



PREFEITURA DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Rua Libero Badaró, 425, 30º andar - São Paulo/SP

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 12/IPREM/2024

Processo SEI nº 6310.2023/0006021-2

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

CNPJ da Contratante: 47.109.087/0001-01

Contratada: Modulo Privacy Solutions Ltda

CNPJ da Contratada: 41.569.219/0001-93

Objeto do Contrato: Fornecimento de licença de uso de software de solução integrada para o processo de gerenciamento de riscos operacionais, revogável, não exclusiva e intransferível, bem como suporte técnico durante a vigência contratual no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

Objeto do Aditamento: Prorrogação do **Termo de Contrato nº 12/IPREM/2024** (SEI nº 113350399) por mais 12 (doze) meses, a partir de **30/10/2025**

Valor do Aditamento: **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais)

Dotação Orçamentária: 03.10.09.126.3024.2.171.3.3.90.40.00

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Centro - São Paulo/SP - CEP. 01.009-000, inscri-to no CNPJ/MF sob o n.º 47.109.087/0001-01 neste ato representado por sua Coordenadora II, Senhora **MARLANE REIS XAVIER**, brasileira, Administradora, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF(MF) sob o nº [REDACTED] nomeada conforme Título nº 797/2025 - PMSP, publicado no DOC de 25/07/2025, residente e domiciliado nesta cidade, inscrita no CPF(MF) sob nº [REDACTED] nomeada

conforme Portaria IPREM nº 46/2025, residente e domiciliado nesta cidade e **ANDREY VITAL TEODORO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF(MF) sob nº [REDACTED], nomeado conforme Título nº 886/2025 - PMSP, publicado no DOC de 22/08/2025, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **MODULO PRIVACY SOLUTIONS LTDA**, com sede na Av. Rodrigues Alves, nº 299 - 4º andar, Bairro: Gamboa, Cidade: Rio de Janeiro/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº [REDACTED] neste ato representada por seus representantes legais **CARLOS ALBERTO GONÇALVES AFFONSO**, portador da carteira de identidade nº 07568797-0 expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e **ALBERTO MOURÃO BASTOS**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho em documento SEI nº XXXXXXXX, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o **Termo de Contrato nº 12/IPREM/2024** (SEI nº 113350399), por mais 12 (doze) meses, pelo período de **30/10/2025 a 29/10/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 O valor da prorrogação é de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - OBSERVÂNCIA AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E À POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO IPREM-SP

3.1 A **CONTRATADA** se obriga a observar, rigorosamente, as normas, políticas e práticas estabelecidas no [Código de Conduta de Ética](#) do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM-SP, publicada por meio da Portaria nº 37, de 24 de julho de 2020, comprometendo-se a respeitá-las e cumpri-las integralmente, bem como a Portaria que trata da [Política de Segurança da Informação](#): Portaria IPREM nº 09, de 15 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 12/IPREM/2024** no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ANDREY VITAL TEODORO

DIRETOR I

Ratifico o presente ato, nos termos do artigo 1º, caput, da Portaria IPREM n.º 43, de 14 de junho de 2024.

MARLANE REIS XAVIER
COORDENADORA II
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM
CONTRATANTE

CARLOS ALBERTO GONÇALVES AFFONSO
ALBERTO MOURÃO BASTOS
REPRESENTANTES LEGAIS
MODULO PRIVACY SOLUTIONS LTDA
CONTRATADA



CARLOS ALBERTO GONCALVES AFFONSO
usuário externo - Cidadão
Em 24/10/2025, às 12:19.



ALBERTO MOURAO BASTOS
usuário externo - Cidadão
Em 24/10/2025, às 12:48.



Andrey Vital Teodoro
Diretor(a) I
Em 24/10/2025, às 15:47.



Marlane Reis Xavier
Coordenador(a) II
Em 24/10/2025, às 16:03.



Suzane Lopes Souza
Chefe de Núcleo I
Em 24/10/2025, às 16:49.



Carolina Oliveira Caetano
Assessor(a) II
Em 24/10/2025, às 16:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144962227** e o código CRC **0A9F29BF**.
